decorrido a presença de todos, e mandou que se fizesse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 31 de maio de 1999

Ata da vigéssima terceira sessão do primeiro período ordinário realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 31 de maio de 1999.

Às vinte horas do dia 31 de maio de 1999 reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a Presidência do vereador Pedro José da Silva; haven do comparecido os seguintes vereadores: Benedito Nilton Henrique, Edilson Andrade, Carlos José da Costa Araújo, Nilton Pereira da Costa, João Rodrigues Duré, Orlindo Paulino da Silva, Luiz Antonio de Araújo Filho, José de Assis Mello e Francisco de Assis Camacena. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores foi a mesma posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Do expediente, consta do Projeto de Lei nº 32/99 - Que Cria o Fundo de Aval do Município de Itabaiana e dá outras providências; Projeto de Lei nº 33/99 Autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito suplementar no valor de R$ 5.000,00 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 34/99 Que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito especial no valor R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para fins que especifica, Ofício nº 126/99 do Gabinete do Prefeito

de Itabaiana solicitando em carater de urgência. Urgentíssima a devolução do Projeto de Lei onde autoriza o Poder Executivo a conceder Tickets de alimentação dos servidores Públicos municipais, tendo em vista a ausência da data a ser implantada os referidos tickets, ainda constara para a ordem do dia as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 30/99 - Que autoriza doação de terreno a Igreja Evangélica Assembléia de Deus e dá outras providencias. Projeto de Decreto Legislativo nº 06/99. Concede Título de cidadão Itabaianense ao sr. Jessier Quirino de Araujo, e dá outras providencias. Após a leitura do expediente o Presidente registrou a presença de uma comissão de evangélicos da Igreja Assembléia de Deus que vieram prestigiar e assim os nossos trabalhos, sejam bem-vindos e espero que volte sempre. O Presidente encaminhou para o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento o vereador Arlindo Paulino os Projetos de Lei de nº 32 e 34/99 para ficarem em aguardo até que o sr. Prefeito envie a esta casa a LDO, sem este trabalho concluido a câmara não poderá entrar em recesso. Em pauta o Decreto Legislativo nº 06/99, não havendo discussão foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi posto em votação o Projeto de Lei nº 30/99, juntamente com os Pareceres, favoráveis ao Projeto, os quais foram aprovados por unanimidade. O Presidente [illegible] apesar de não estarem presentes os vereadores Manoel Medeiros e Antoniel Carlos Pereira os mesmos são favoráveis ao referido Projeto de Lei 30/99. O vereador Edilson Andrade pediu dispensa das demais votações. O qual foi deferido pelo Presidente. O Presidente encaminhou para a Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei nº 33/99, para emitir parecer. Terminada a ordem do dia o Presidente franqueou a palavra. Ocupou a tribuna o vereador Luiz Antonio dizendo que os moradores do conjunto Antonio Mariz estão sem água nas torneiras, pois não foi feito as ligações por irresponsabilidade da cagepa. diante disto requeiro a casa após ouvido o plenário que enviado ofício ao Diretor-Presidente da cagepa o sr. Eraldo Marinho, fazendo apelo ao mesmo em carater de urgência que seja feita as ligações para o referido conjunto. O vereador Edilson Andrade, dizendo que o requerimento do nobre colega é oportuno e merece o nosso apoio, que na verdade a população daquele conjunto precisa de ser abastecida pela água da cagepa. O Presidente colocou o requerimento em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretarios e demais vereadores. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 31 de maio de 1999.

[illegible]

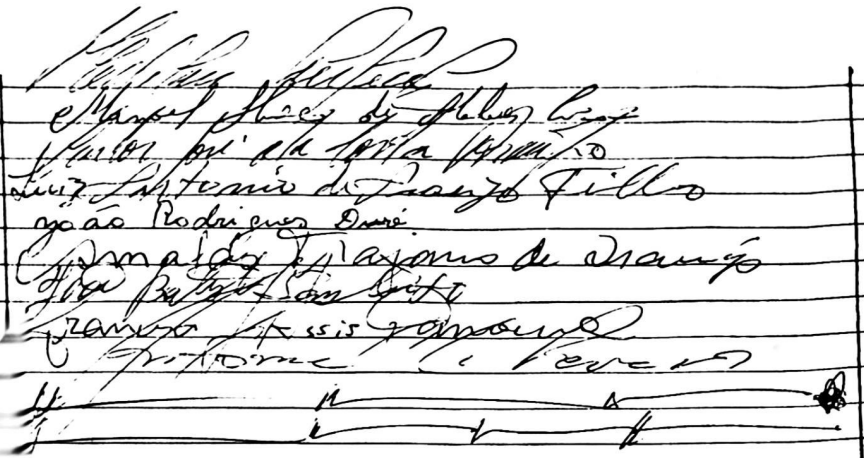

[illegible]
Manoel [illegible]
[illegible]
Luiz Antonio de Araujo Filho
João Rodrigues Duré
Arnaldo Trajano de Araujo
João Batista Santiago
Francisco Assis Damacena
Antoniel Carlos Pereira

Ata da vigéssima quarta sessão do primeiro período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 02 de junho de 1999.

Às vinte horas do dia 02 de junho de 1999, reuniu-se ordinariamente, a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Edilson Andrade, Manoel Horminio de Medeiros Correia, Carlos José da Costa Araujo, Luiz Antonio de Araujo Filho, João Rodrigues Duré, Arnaldo Trajano de Araujo, João Batista Santiago, Francisco de Assis Damacena e Antoniel Carlos Pereira. O Presidente verificando o número legal, deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente, foi a mesma posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou do Projeto de Lei nº 31/99 - Que autoriza o Poder Executivo Municipal conceder Tickets de Alimentação aos servidores públicos municipais, devolvido pelo Poder Executivo após solicitação do mesmo para alteração. Projeto de Lei nº 34/99. Que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais) destinado ao fundo de Aval do Município. Projeto de Lei nº 35/99 Estabelece as diretrizes para elaboração do orçamento municipal do exercício financeiro do ano 2000, Parecer da favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei nº 33/99 - Que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais) e dá outras providências. Após a leitura do expediente o Presidente franqueou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso da mesma, o Presidente colocou em pauta a ordem do dia, que constou do Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 33/99 - Que foi posto em discussão, não havendo foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Foi posto em discussão o próprio Projeto não havendo discussão foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. O vereador Edilson Andrade pediu dispensa das demais votações, o qual foi deferido pelo Presidente. Em seguida o Presidente devolveu para a Comissão de Finanças e Orçamento